



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARES) E SERVIÇOS, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, firmado em 27 de Julho de 2020, por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA E SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA, denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula décima quarta, do contrato original, que ora se adita, fica o prazo do referido contrato prorrogado até 26 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam retificados os preços constantes do Anexo B, que ora se adita, bem como a Cláusula Décima Segunda, assinado em 20 de julho de 2020, com a aplicação do percentual de 6,76%(seis inteiros e setenta e seis décimos por cento) a seguir:

SISTEMAS	VALORES(R\$)
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA/FINANCEIRA	2.348,72
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.601,40
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMONIO	1.387,88
TOTAL	5.338,00

CLAUSULA TERCEIRA

O preço previsto acima, de R\$ 5.338,00(cinco mil, trezentos e trinta e oito reais), será pago mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante os 12(doze) meses de prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

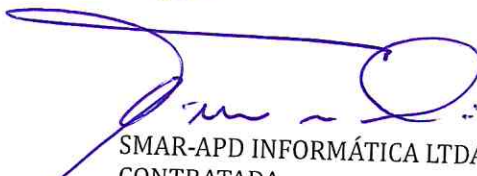
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se adita, além daquelas alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com o presente ADITIVO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

CATANDUVA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATANTE
GLEISON BEGALLI ROCHA
Presidente



SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
FRANK MARLON MERLI DE MORAES
Procurador

TESTEMUNHAS:



Nome: ALEX RODRIGUES SOLDAN
RG.....: 28.102.012-5



Nome: Paulo Roberto de Moraes
RG.....: 10.545.931-SP